



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA**

EDITAL Nº 12 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (Ifes), no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão,

RESOLVE:

Tornar público o edital do 2º Concurso de batalhas de poesias "SLAM FliPiu"

1. SOBRE O CONCURSO

O Campus Piúma, em parceria com a Prefeitura Municipal de Piúma, realiza em 2025, o SLAM FliPiu. Um concurso de batalhas de poesias, que visa promover a leitura e escrita, além de valorizar e propiciar espaços para novos talentos, este ano com premiação em eletrônicos. O concurso é aberto para todas as idades, residentes ou não no Brasil.

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A inscrição é gratuita, se iniciará em 18/03/2025 encerrando-se em 20/04/2025 às 23h59 e se dará mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/VVNPMm5oRan29d1L8>

2.2. É proibida a inscrição de qualquer um dos membros da comissão organizadora.

2.3. Ao se inscreverem, os participantes autorizam e fazem a cessão dos direitos de imagem e som e de publicação das poesias em qualquer meio de difusão, bem como a divulgação dos nomes dos autores que forem selecionados, no site e em páginas afins.

2.4. Cada participante deverá ter no mínimo 03 (três) poesias autorais, em Língua Portuguesa.

2.5. A apresentação da poesia, durante a batalha, não poderá ultrapassar 3 minutos e a performance deverá ser realizada apenas com a voz e/ou o corpo do próprio poeta e este não terá permissão para usar adereços, cenários ou batidas musicais.

2.6. O concurso terá um total de 15 participantes e, caso haja um número maior de inscritos do que o número de vagas, a seleção dos participantes se dará por meio de sorteio.

2.6.1. A lista dos candidatos aptos a participarem do sorteio será divulgada no dia 21/04/2025 em piuma.ifes.edu.br

2.6.2. O sorteio será realizado no dia 22/04/2025 às 10h da manhã em live a ser transmitida no instagram do Ifes – Campus Piúma (@ifespiumaoficial).

2.6.3. A lista dos candidatos sorteados e suplentes será divulgada no dia 22/04/2025 em piuma.ifes.edu.br

2.6.4. Candidatos que desistirem de participar ou por motivos pessoais tiverem a participação impossibilitada, deverão comunicar à comissão da FliPiu 2025 através do e-mail flipiu.pi@ifes.edu.br

2.6.5. Os suplentes, caso haja disponibilidade de vagas, serão contatados pela comissão da FliPiu 2025 por meio telefônico (whatsApp)

3. DO JULGAMENTO, DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO:

3.1. O(a)s jurado(a)s serão escolhidos entre o público presente pela Comissão de Organização da FliPiu; os membros da Comissão não poderão fazer parte do júri.

3.2. Os 5 (cinco) jurados darão suas notas levando em consideração a performance, a qualidade da poesia e originalidade.

3.3. A maior e menor nota será descartada, somando-se as demais para chegar-se a pontuação obtida por cada participante.

3.4. A batalha será realizada no dia 30/05 às 19h em 3 etapas, sendo a última a etapa em que teremos 05 competidores que disputarão o 1º, 2º e 3º lugar:

a) a 1ª etapa classificará 08 slammers para concorrer na 2ª etapa

b) a 2ª etapa classificará 05 slammers para concorrer na 3ª e última etapa.

3.5. As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o seu critério de julgamento e de acordo com este regulamento

3.6. São motivos para desclassificação da batalha:

a) O não atendimento das formalidades descritas no regulamento deste edital;

- b) O plágio ou a cópia indevida da obra apresentada;
- c) Apologia à homofobia, racismo, qualquer tipo de preconceito ou demais atos previstos no código penal;
- d) Ou outras causas que, a critério da comissão julgadora, afrontem os fins do presente concurso e/ou a boa-fé que o mesmo promove.

3.7. A batalha será realizada como “Categoria Geral” e premiará o (a) s 3 primeiros colocados (a) s desta categoria, tal como descrito abaixo:

4. PREMIAÇÃO

1º COLOCADO: Certificado + SMARTPHONE XIAOMI REDMI NOTE 13

2º COLOCADO: Certificado + SMARTPHONE XIAOMI REDMI 13C

3º COLOCADO: Certificado + SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9

4º COLOCADO: Certificado + SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9

5º COLOCADO: Certificado + SMARTWATCH (RELOG.INTLG.) MICROWEAR WATCH9

4.1. Os itens a serem concedidos a título de premiação são oriundos de apreensão realizada pela Receita Federal do Brasil, portanto, não possuem nota fiscal e o Ifes não se responsabiliza pela integridade e funcionamento do item e não concederá qualquer garantia, suporte técnico ou assistência.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização da FliPiu 2025. Pelo e -Mail: flipiu.pi@ifes.edu.br

Piúma, 18 de março de 2025.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma
Portaria nº 1980, de 22/11/2021
Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21